



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

NORMATIZAÇÃO N° 04/2018

PREGÃO ELETRÔNICO MEDICAMENTOS

Joinville, 01 de AGOSTO de 2018.

NORMATIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

MEDICAMENTOS

- 1) Definição de Elenco de medicamentos pela Câmara Técnica das Farmacêuticas do CISNORDESTE/SC;
- 2) IRP – Intenção de Registro de Preços, consiste na manifestação de cada município participante, através do Licitweb, dos itens do elenco e quantidades os quais deseja adquirir no período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 3) Migração do IRP para o Edital, o qual deve ser revisado para publicação;
- 4) Parecer da assessoria jurídica – fase interna;
- 5) Publicação do Edital;
- 6) Pedidos de esclarecimentos até 3 dias úteis anteriores a abertura do certame;
- 7) Até dois dias úteis anteriores a abertura da disputa de preços, recepção das impugnações do Edital;
- 8) As impugnações do Edital devem ser respondidas em até 24 horas antes ao recebimento dos lances;
- 9) Caso a impugnação seja deferida, o edital deve ser Retificado e Ratificado nas demais cláusulas, e designado novo período de disputa de preços;
- 10) Abertura da disputa de preços realizado pelo Pregoeiro;
- 11) Fase de disputa de preços;
- 12) Negociação de preços pelo Pregoeiro, item a item com base no preço de referência e tabela CMED;
- 13) Encerramento da disputa de Preços;
- 14) Parecer da assessoria jurídica – fase externa;
- 15) Publicação da Sessão de Disputa de Preços, onde constam os fornecedores detentores dos melhores lances;
- 16) Envio da documentação de habilitação técnica, financeira, fiscal e jurídica;
- 17) Documentação financeira, fiscal e jurídica são avaliadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio;
- 18) Documentação técnica, é avaliada pela Câmara Técnica das Farmacêuticas;

- 19)** Após a aprovação da documentação, ocorre a habilitação, em seguida a adjudicação com a homologação dos fornecedores e seus itens;
- 20)** Confeccção das Atas de Registro de Preços, com a distribuição por fornecedores e municípios;
- 21)** Atas de Registro de Preços são disponibilizadas para assinaturas digitais, devendo assinar, Fornecedor, Município Participante, Órgão Gerenciador, e um representante do CISNORDESTE/SC como testemunha;
- 22)** Concluído o ciclo de assinaturas, inicia a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo os municípios participantes adquirirem os medicamentos através do sistema Licitweb;
- 23)** Para que ocorra a compra dos medicamentos o município participante efetuará a solicitação de fornecimento no sistema “Licitweb”;
- 24)** No qual o usuário solicitante deverá preencher os dados básicos como Unidade administrativa, a numeração da Ata de Registro de Preço, dotação orçamentaria disponível, local da entrega da mercadoria, deverá vincular os itens, descrever e anexar o empenho;
- 25)** Neste ponto a solicitação fica pendente de autorização, no qual o usuário autorizador do município verifica o empenho e autoriza;
- 26)** Finalizado estes passos o sistema gera automaticamente a Autorização de Fornecimento e envia por e-mail ao fornecedor;
- 27)** Efetuada a Autorização de Fornecimento, o fornecedor possui 24 horas para confirmar o recebimento da mesma caso não o faça, é tácita a confirmação;
- 28)** O fornecedor possui um prazo estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preço de 10 dias para efetuar a entrega, caso venha a atrasar o sistema “licitweb” notifica automaticamente para que seja justificada o atraso na entrega do objeto;
- 29)** O Município Participante e Fornecedor possuem papeis distintos porem em conjunto dentro da Autorização de Fornecimentos;
- 30)** O fornecedor ao faturar a Autorização de Fornecimento deverá colocar a nota fiscal no sistema “licitweb” a partir desta ação o município deverá acompanhar o envio dos itens fazendo as devidas alterações como confirmar o recebimento,

efetuar a baixa nos itens que foram entregues e por último finalizar a AF quando for atendida integralmente;

31) O Fornecedor em algumas situações como por exemplo, descontinuação na fabricação de itens ou ajuste econômico poderá solicitar ao CISNORDESTE/SC o cancelamento ou reequilíbrio de preço dos itens licitados;

32) Este tipo de solicitação após devida consulta do CISNORDESTE/SC, aos demais fornecedores, gera Termos Aditivos às Atas de registro de preços, que passam pelo mesmo ciclo de assinatura das Atas;

33) Neste período a disponibilização do item ficará suspensa, até inclusão por aditivo de novo fornecedor;

34) Existem 4 tipos de Aditivos às Atas de Registro de Preços, sendo: Reequilíbrio de preço, Troca de Fornecedor, Cancelamento e Transferência entre unidades/participantes;

35) O termo aditivo de Reequilíbrio de preço consiste no ajuste econômico do valor licitado com base na tabela CMED que é referencial para compra de medicamento para a administração pública;

36) O termo aditivo de Troca de Fornecedor é gerado após a consulta aos demais fornecedores e for constatado melhor proposta por outra empresa que passará a assumir o item, que poderá ter outra marca e valor ajustado;

37) O termo aditivo de Cancelamento é gerado após a consulta aos demais fornecedores e não for localizado fornecedor interessado em assumir o item;

38) Quando o saldo de um Participante para determinado item acaba, é possível outro Participante ceder seu quantitativo para suprir a necessidade. Após consulta de disponibilidade quantitativo entre todos os Participantes é gerado o Termo Aditivo de Transferência entre unidades;

39) Ocorrendo atraso na entrega dos medicamentos, superior a 10 dias, o sistema automaticamente notifica a Advertência cometida pelo fornecedor, para que formalmente apresente defesa, a qual será avaliada pelo CISNORDESTE/SC;

40) Havendo recorrência nas Advertências a algum fornecedor, as referidas são encaminhadas para a Comissão de Sancionamento do CISNORDESTE/SC, para que este verifique as referidas e aplique as penalidades correspondentes.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTOS – CISNORDESTE/SC



